



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2010

Nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 63.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal, e de acordo com o consenso obtido na reunião de 16 de Junho de 2010, ficando deste modo, igualmente, dispensada a publicitação em Edital, convoco uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 22 de Junho de 2010, pelas 18 Horas, a realizar na sala de reuniões Biblioteca Municipal Dr. Fernando Piteira Santos - 4.º Piso, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

PONTO 1 - REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (PROPOSTA N.º 216/2010)

PONTO 2 - PROC. 35585-PO/09 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROPOSTA N.º 229/2010)

AMADORA, 16 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA